



afonso

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 64	
PARECER	DESPACHO
Visto. À Consideração do Sr. Presidente. 20.02.2023 	Nos termos e Com os fundamentos vertidos na instrução técnica e Considerando o relatório do júri, adjudica-se o Contrato II Selection, S.L, pelo valor de 1.691,54 € + IVA. Deixo para fazer do Contrato, Angélica Cere.  20 02 2023

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 19/2023_CPR “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO I P04M03 EXECUÇÃO DAS EDL I MERCADO FISH”.

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 02/02/2023 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades; serviços “CLARANET - II SOLUTIONS, S.A.”, “CLÍNICA DO VILAS — INFORMÁTICA E TECNOLOGIAS”, e “ANCORNET, LDA.”, sendo o valor base do procedimento de € 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%

Das três empresas convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, “CLARANET - II SOLUTIONS, S.A.”, pelo valor de € 1.691,54 (mil seiscentos e noventa e um euros e cinquenta e quatro centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO I P04M03 EXECUÇÃO DAS EDL I MERCADO FISH”.”, pelo valor de € 1.691,54 (mil seiscentos e noventa e um euros e cinquenta e quatro centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, à firma “CLARANET - II SOLUTIONS, S.A.”, em sede de Relatório Final, que se junta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- O fornecimento do equipamento será efetuado nos trinta dias subsequentes à data do compromisso.
- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art. 95º do CCP

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da aquisição supracitada, nos termos propostos.

- A designação da Chefe de divisão Eng.ª Angelina Cunha, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP

Caminha, 17 de Fevereiro de 2023



(Elisabete Pombal Afonso)